



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

- 1** - Ficam deferidos os pedidos de recurso registrados sob os protocolos nº 45795, 45794, 45913, 45778, 45754, 45789, 45827, 45753, de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 2** - Fica deferido o pedido de recurso registrado sob o protocolo nº 45757, de acordo com o item 2.1.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 3** - Ficam deferidos os pedidos de recurso registrados sob os protocolos nº 45796, 45809, de acordo com o item 2.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 4** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45927, de acordo com o item 1.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 5** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45841, 45933, 45901, 45770, 45936, de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 6** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45775, de acordo com os itens 2.1.3 e 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 7** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45793, de acordo com o item 2.1.2 e 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 8** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45842, de acordo com o item 2.4, 2.5 e 2.6.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 9** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45915, 45767, de acordo com o item 2.5, 2, 3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 10** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45791, 45736, 45780, de acordo com o item 2.5, 2, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 11** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45792, 45889, de acordo com o item 2.5, 3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 12** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45789, de acordo com o item 2.5, 4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 13** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45737, de acordo com o item 2.5, 4, e 3.2.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

14 - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45885, de acordo com o item 2.5, 5, b, c, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.

15 - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45849, de acordo com os itens 3.2, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.

16 - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45821, 45735, 45827, considerando que por unanimidade da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, não foram contabilizados pontos na área de urgência e emergência para os candidatos inscritos ao cargo de Odontólogo T4. Contudo, os períodos de experiência apresentados na área de urgência e emergência foram contabilizados como experiência na área da saúde, contabilizando 1 ponto por semestre de atuação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.766 de 25/11/2020](#)